



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 029/2024-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o processo eleitoral que visando à formação de lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO os termos dos §§ 2.º e 3.º do art. 4.º da Resolução n.º 022/2024-CPJ, datada de 11.07.2024;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI n.º 2024.017321;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso XXV da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o Ofício N.º 424.2024.CGMP.1404423.2024.018876 da lavra da Exma. 000000000, Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público comunicando ao Colegiado a decisão nos autos Processo Administrativo Disciplinar n.º 1.000904/2023-20 (instaurado pela Portaria datada de 11.10.2022), no Conselho Nacional



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

do Ministério Público, sob a relatoria do Conselheiro Rodrigo Badaró;

CONSIDERANDO a proposta da Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público para que o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. Edinaldo Aquino Medeiros apresente, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestação sobre a condenação em testilha, para posterior deliberação do Colegiado sobre deferimento das candidaturas;

CONSIDERANDO a proposta do Exmo. Sr. Procurador de Justiça Dr. Mauro Roberto Veras Bezerra para apreciação das demais candidaturas e em Sessão extraordinária posterior, decorrido o prazo de 72 (setenta e duas) horas para manifestação, seja apreciada a candidatura do Exmo Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. Edinaldo Aquino Medeiros;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça realizada em 16 de agosto de 2024, por videoconferência;

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR, na forma insculpida pelo § 2.º do art. 4.º da Resolução n.º 022/2024-CPJ de 11.07.2024, os registros de inscrição dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas para



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

o biênio 2024/2026, cuja eleição far-se-á no dia 02 de setembro de 2024, observada a ordem alfabética, na forma a seguir discriminada:

1. **Dr. Alessandro Samartin de Gouveia;**
2. **Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro;**
3. **Dra. Cley Barbosa Martins;**
4. **Dr. Igor Starling Peixoto;**
5. **Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque;**
6. **Dra. Lílian Maria Pires Stone;**
7. **Dra. Lucíola Honório de Valois Coelho Veiga Lima;**
8. **Dra. Sheyla Andrade dos Santos.**

II. DETERMINAR a imediata Notificação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final Dr. **Edinaldo Aquino Medeiros** para manifestar-se, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sobre o teor Ofício nº 424.2024.CGMP da lavra da Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, com vistas à deliberação pelo Colégio de Procuradores de Justiça em Sessão Extraordinária a ser realizada em 21.08.2024, às 09h.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 16 de agosto de 2024.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AGUIELO BALBI JÚNIOR

Presidente do e. CPJ, em substituição

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

SILVIA ABDALA TUMA

Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR

Membro

DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA

Membro

JORGE MICHEL AYRES MARTINS

Membro

SARAH PIRANGY DE SOUZA

Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

MARCO AURÉLIO LISCIOTTO

Membro

ELVYS DE PAULA FREITAS

Membro